

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

PORTARIA

PORTARIA Nº 018/2019 – CORREGEDORIA DO CPC “RC”, de 04 de maio de 2019. A Corregedora do CPC “Renato Chaves”, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.282, de 19 de janeiro de 2000 e suas alterações. CONSIDERANDO: o memorando nº 018/PAD 003/2018-CPC“RC”, de solicitação de prorrogação de prazo, elaborado pelo presidente do processo. RESOLVE: Art. 1º.: PRORROGAR: o Processo Administrativo Disciplinar nº. 003/2018, instaurado pela PORTARIA nº. 014/2018 – CORREG – CPC “RC”, de 09 de maio de 2018, publicada no DOE nº. 333614 de 10/05/2018, por mais 60 (sessenta) dias, a contar do termo final do prazo original; Art. 2º. Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação; Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. DANIELLE SILVA DE ANDRADE LIMA GUERRA Corregedora do CPC“RC”.

Protocolo: 440784

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

(Processo nº 2019/64334)

O Pregoeiro Oficial designado pela PORTARIA Nº 074/2019 – CPC-RC, no uso das atribuições que lhe são conferidas (art. 3º, IV, da Lei 10.520/02), e após a constatação do cumprimento das exigências legais relativas ao Pregão Eletrônico nº 002/2019 – CPC, que tem objeto a AQUISIÇÃO DE 06 (SEIS) MICROSCÓPIOS PORTÁTEIS DIGITAIS para atendimento da Sede e URs deste CPC – Renato Chaves, conforme quantidades e exigências estabelecidas no Edital, resolve:

I – ADJUDICAR o objeto deste certame à empresa JJ COMERCIO DE MATERIAIS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA-EPP (CNPJ/MF nº 84.458.678/0001-02) pela oferta de R\$ 17.490,00 (Dezessete mil quatrocentos e noventa reais).

WELLINGTON RODRIGUES DOS SANTOS

Pregoeiro Oficial

Protocolo: 440840

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

ERRATA DE PORTARIA

Altera a PORTARIA Nº 21/2019-CGD/PAD, de 30 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.885 de 31.05.2019, referente a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e composição de Comissão, QUE PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória, e/ou Processo Disciplinar; CONSIDERANDO o teor da PORTARIA nº 1564/2019-DG/CGP, que designou o Sr. Fábio de Oliveira Moura, para responder pela Corregedoria deste departamento, no período de 13/05 ao 05/06/2019.

CONSIDERANDO os documentos e informações constantes dos autos da Sindicância Investigativa instaurada através da PORTARIA nº 01/2018-CGD/SIND/DIVERSAS, publicada no DOE nº 33.541 de 19/01/2018 em que apuram irregularidades na CIRETRAN de Redenção/PA, denunciadas no processo Nº2016/29472 (Vol. I e II), com conduta conexa aos processos 2013/223995; 2013/225327; 2013/230845; 2015/180177; 2015/316386; 2015/331434; 2015/388408; 2016/36951; decorrentes da Ação Penal Nº 0097789-12.2015.8.14.0065;

RESOLVE:

I – INSTAURAR Processo Disciplinar Administrativo, em face dos servidores H. B. N. S. de matrícula nº 57227509/1, A. J. S. de matrícula nº 57201878/1 e do ex servidor R. P. P. de matrícula nº 57230876/5, com finalidade de apurar responsabilidade pela prática, em tese, das irregularidades constantes nos autos em referência e demais fatos conexos.

II – DESIGNAR os servidores, PETRONIUS DE JESUS FARIAS DA CRUZ, de matrícula nº 54191564/2, CLAUBER ROBERTO SANTOS DE MORAES, de matrícula nº 57190751/1 e SHIRLEI KETINIRA HOSANA MUNIZ, de matrícula nº 57175581/1 para, sob a presidência do primeiro, apurarem no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 208 da Lei 5.810/94, devendo a Comissão observar as disposições contidas no artigo 204 e seguintes do mesmo dispositivo legal, assegurando aos acusados os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

III – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

FÁBIO DE OLIVEIRA MOURA

Corregedor Chefe em exercício – DETRAN/PA

PORTARIA nº 1564/2019-DG/CGP

PORTARIA Nº 22/2019 – PAD, de 04/06/2019.

O Corregedor Chefe em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e...

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07/06/2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22/06/2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória, e/ou Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO o teor da PORTARIA nº 1564/2019-DG/CGP, publicada em 14/05/2019, que designou o servidor Dr. Fábio de Oliveira Moura, para responder pela Corregedoria, no período de 13/05 ao 05/06/2019;

CONSIDERANDO a manifestação da CORREGEDORIA GERAL - DETRAN/PA, através do Parecer nº 123/2015, que recomendou pela instauração de Processo Administrativo Disciplinar;

RESOLVE:

I – INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em face dos servidores A. L. O. F., matrícula nº 3154564/1, C. N. C. S. B., matrícula nº 3191907/1 e da ex servidora A. D. S., CPF: 852.048.702-53, com finalidade de apurar responsabilidade pela prática, em tese, das irregularidades denunciadas nos autos dos Processos nº 2014/392221 e nº 2015/316652 e demais fatos conexos.

II – DESIGNAR os servidores, PETRONIUS DE JESUS FARIAS DA CRUZ, matrícula nº 54191564/2, CLAUBER ROBERTO SANTOS DE MORAES, matrícula nº 57190751/1 e SHIRLEI KETINIRA HOSANA MUNIZ, matrícula nº 57175581/1, para, sob a presidência do primeiro, apurarem os fatos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 208 da Lei 5.810/94, devendo a Comissão observar as disposições contidas no artigo 204 e seguintes do mesmo dispositivo legal, assegurando aos acusados os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

III – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

FÁBIO DE OLIVEIRA MOURA

Corregedor Chefe-DETRAN/PA, em exercício

PORTARIA Nº 117/2019-CGD/SIND. INVESTIGATIVA/Diversas, de 20/05/2019.

O Corregedor Chefe em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ...

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória, e/ou Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 07/2019 - Comissão de Sindicância Investigativa, de 20/05/2019, subscrito pelo Presidente da Comissão Madson Carvalho Dias Gonçalves, designado pela PORTARIA nº 05/2019 - CGD/Sind. Investigativa, de 27/03/2019, publicada no Diário Oficial do Estado, em 25/04/2019, constituída para investigar e apurar responsabilidades pela prática, em tese, das irregularidades constantes no processo nº 2015/49485, e demais fatos que guardem conexão com o objeto do presente.

RESOLVE:

I – PRORROGAR a Comissão constituída pelos Servidores MADSON CARVALHO DIAS GONÇALVES, Auxiliar Operacional de Trânsito, matrícula nº: 57195879/1 e IVANNA ANTUNES GURGEL, Auxiliar de Trânsito, matrícula nº: 57175607/1, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos iniciados pela Comissão Sindicante;

II – ESTABELECE o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 25/05/2019;

III – À Coordenadoria Disciplinar e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

FÁBIO DE OLIVEIRA MOURA

Corregedor Chefe – DETRAN/PA, em exercício

PORTARIA Nº 23/2019 – PAD, de 04/06/2019.

O Corregedor Chefe em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e...

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07/06/2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22/06/2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória, e/ou Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO o teor da PORTARIA nº 1564/2019-DG/CGP, publicada em 14/05/2019, que designou o servidor Dr. Fábio de Oliveira Moura, para responder pela Corregedoria, no período de 13/05 ao 05/06/2019;

CONSIDERANDO a manifestação da CORREGEDORIA GERAL - DETRAN/PA, através do Parecer nº 151/2014, que recomendou pela instauração de Processo Administrativo Disciplinar;

RESOLVE:

I – INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em face do ex-servidor C. J. G. C, matrícula nº 5888564/3, com finalidade de apurar responsabilidade pela prática, em tese, das irregularidades denunciadas nos autos do Processo nº 2014/285541 e demais fatos conexos.

II – DESIGNAR os servidores, PETRONIUS DE JESUS FARIAS DA CRUZ, matrícula nº 54191564/2, CLAUBER ROBERTO SANTOS DE MORAES, matrícula nº 57190751/1 e SHIRLEI KETINIRA HOSANA MUNIZ, matrícula nº 57175581/1, para, sob a presidência do primeiro, apurarem os fatos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 208 da Lei 5.810/94, devendo a Comissão observar as disposições contidas no artigo 204 e seguintes do mesmo dispositivo legal, assegurando aos acusados os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

III – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

FÁBIO DE OLIVEIRA MOURA

Corregedor Chefe-DETRAN/PA, em exercício

Protocolo: 441086